



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 208/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo SEI 0000372-08.2019.6.01.8009, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder remoção, a pedido, a servidora **TÂMARA KETLYN SAMPAIO REIS NOGUEIRA MATIAS**, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, deslocando-a para ter exercício no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, especificamente no Município de Teresina ou outro que tenha a disponibilidade dos serviços de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, conforme Laudo Médico Pericial acostado aos autos eletrônicos (0277412). Tudo em cumprimento de decisão Judicial proferida pela 5ª Vara cível da Justiça Federal da 1ª Região (0300761).

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito a servidora, conforme opção por ele formulada (0302891), a teor do artigo 10 da Resolução n. 23.563, de 12 de abril de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral, prazo esse contado da publicação desta Portaria.

Art. 3º Este ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 17 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 17/09/2019, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303475** e o código CRC **A8321479**.